



Publicado em Placa

Em 02 / 01 / 96

J. Siqueira

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 202/96

Palmas, 02 de Janeiro de 1996.

Cria Divisões na Estrutura Operacional no Departamento de Parques e Jardins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 10 da Lei nº 520/95 e parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 384 de 29 de Janeiro de 1993,

D E C R E T A


Art. 1º - Fica criado na Estrutura Operacional do Departamento de Parques e Jardins as seguintes divisões:

- Divisão de Plantio, subordinada a Coordenação de Serviços Externos.
- Divisão de Administração, subordinada a Coordenação de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 1996.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal